

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Contratação direta, por inexigibilidade, para pagamento dos serviços de inscrição do Vice-Prefeito, José de Azevedo Dantas, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que terá como tema: “A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais”. A marcha acontecerá no Distrito Federal nos dias 22/04/2025 a 25/04/2025, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

1.2. Descrição do Objeto:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Pagamento da inscrição para a participação do Vice-Prefeito, José de Azevedo Dantas, na XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, acontecerá no Distrito Federal/DF.	Serviço	1	R\$: 797,00	R\$: 797,00

O objeto a ser contratado é de natureza comum, nos termos do artigo 6º, inciso XIII da Lei nº 14.133/2021.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se descrita no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.

2.2. O objeto da contratação está previsto no orçamento anual para o exercício de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO CONSIDERANDO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em Tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO/ CNPJ:08.088.254/0001-15

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. São requisitos de contratação: A empresa vencedora deverá garantir a participação do servidor público, conforme o pagamento da inscrição, garantindo todos os acessos e participações nas palestras e eventos que acontecerem no evento.

5. MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL

5.1. A contratada deve cumprir todas as obrigações do contrato, garantindo a execução eficaz do serviço.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato será executado fielmente pelas partes, conforme normas da Lei nº 14.133/2021.

6.2. A fiscalização do contrato será realizada por servidor designado, que registrará todas as ocorrências e medidas adotadas para garantir a correta execução.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

7.1. A empresa fornecedora do serviço foi selecionada por meio de procedimento de inexigibilidade, fundamentado no artigo 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, devido à exclusividade e especificidade do serviço prestado.

7.2. O contrato será firmado com União dos Vereadores do Brasil, inscrita no CNPJ: 83.594.978/0001-56.

8. VALOR ESTIMADO E PAGAMENTO

8.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 797,00 (setecentos e noventa e sete reais).

8.2. O pagamento será efetuado por meio de boleto

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN
GABINETE DO PREFEITO/ CNPJ:08.088.254/0001-15

As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO	Unidade:	002	GABINETE DO PREFEITO
Função:	04	ADMINISTRAÇÃO	Subfunção:	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0002	TRANSPARENCIA, PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL	Ação:	2009	MANUTENCAO DO GABINETE DO PREFEITO
Natureza da Despesa	3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica				
Fonte de Recurso	1.500.0000 – Recursos não Vinculados de Impostos				

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 A contratação do serviço é essencial para garantir a inscrição do Vice-Prefeito, José de Azevedo Dantas, para participar da XXIV Marcha dos Gestores e Legislativos Municipais, que terá como tema: “A Transformação das Cidades Passa Pelas Câmaras Municipais”. A marcha acontecerá no Distrito Federal nos dias 22/04/2025 a 25/04/2025, promovida pela União dos Vereadores do Brasil – UVB.

12. RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

12.1 Este Termo de Referência foi elaborado por:

Juliana de Souza Medeiros

Chefe de Gabinete

Portaria nº 002/2025

Carnaúba dos Dantas/RN, 11 de abril de 2025.

JULIANA DE SOUZA MEDEIROS
CHEFE DE GABINETE
PORT 002/2025